



CAPÍTULO 3

ECONOMIA



Tabela 3.12 - Distribuição numérica e percentual da arrecadação tributária federal administrada pela Delegacia da Receita Federal de Juiz de Fora, por tributo, valores nominais, 2007-2008*

Receitas	2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social - CONFINS	287.443.816,10	27,49	332.978.408,42	27,00
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física	211.253.185,78	20,21	246.779.984,60	20,01
Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica	168.690.966,37	16,14	216.323.495,32	17,54
IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados	150.312.429,74	14,38	172.722.644,60	14,01
CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	105.716.089,57	10,11	133.763.341,12	10,85
PIS	51.054.724,00	4,88	54.761.939,80	4,44
PASEP	27.860.405,91	2,66	38.960.299,04	3,16
Imposto sobre Importações	16.625.641,99	1,59	16.849.232,68	1,37
Outras Receitas Administradas	10.345.469,14	0,99	11.058.212,51	0,90
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	2.970.889,70	0,28	5.892.422,58	0,48
ITR - Imposto Territorial Rural	1.688.964,06	0,16	2.010.827,54	0,16
CPMF - Contribuição Provisória s/ Movimentação Financeira	9.285.491,83	0,89	408.234,22	0,03
Contribuição para o FUNDAF	211.182,92	0,02	310.650,81	0,03
CIDE Remessas para o exterior	105.742,47	0,01	291.562,54	0,02
Pgamento unificado	1.915.054,61	0,18	85.212,84	0,01
Imposto sobre Exportações	13.299,89	0,00	24.110,86	0,00
CIDE Combustíveis	3.259,57	0,00	6.368,51	0,00
Total	1.045.496.613,65	100,00	1.233.226.947,99	100,00

Fonte: SIADI - DRF/JFA - Delegacia da Receita Federal de Juiz de Fora; Centro de Pesquisas Sociais / Anuário 2009.

Nota: (*) A arrecadação refere-se ao total das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal / MF, pelo critério RAD (recolhimentos efetuados localmente), não apenas a arrecadação referente ao município de Juiz de Fora, mas sim da arrecadação das agências situadas nos seguintes municípios: Juiz de Fora, Cataguases, Barbacena, São João Del Rey, Ubá, Muriaé e Ponte Nova.

OBS: Alguns dados desta tabela podem ser comparados aos dados apresentados na Tabela 33 dos Anuários anteriores a 2008.

A partir do ano de 2007, o Imposto sobre a Renda está disponibilizado separadamente entre Imposto sobre a Renda de Pessoa Física e de Pessoa Jurídica.